

Ofício 48/2025  
Curitiba, 28 de maio de 2025

À Comissão Eleitoral das Eleições ao CONSEC 2025.

Prezados,

O SATED/PR – Sindicato que representa as trabalhadoras e os trabalhadores das Artes Cênicas e do Audiovisual no estado do Paraná – vem por meio desta, **apresentar recurso com a solicitação de que seja revista e reconsiderada a inabilitação de três candidaturas indicadas por este sindicato nas eleições do CONSEC 2025**, sendo elas:

- *Hamilton Ferreira da Silva, cpf 499.490.986-53, área - Teatro;*
- *Joel Duarte Junior, cpf 038.170.847-06, área - Teatro.*
- *Sthefanny Star Nunes de Lima Correia, cpf 106.274.679-11, área - Dança;*

Considerando que nos três casos citados a inabilitação ocorreu somente devido a um erro pontuado de preenchimento do formulário de inscrição por parte de cada candidato que, ao invés de assinalar que trata-se de candidatura vinculada a uma área cultural, assinalou equivocadamente o espaço destinado para indicar o vínculo de candidatura a uma macrorregião;

Considerando que, devido a esse erro pontuado de preenchimento, não foi possível os três candidatos reafirmarem sua condição de indicados pelo SATED/PR;

Entretanto, considerando em ponderação, que as três candidaturas em questão foram formalmente indicadas pelo SATED/PR através dos documentos encaminhados por e-mail, no dia 09 de maio de 2025 às 17h29, seguindo as orientações e prazos da resolução n.º 38/2025 e que, assim sendo, a informação de que trata-se de candidaturas de linguagens indicadas por uma entidade cadastrada pode ser verificada;

Considerando a importância de ampliarmos a participação da sociedade civil nesse importante processo eleitoral, que fortalece a participação social.

Considerando que este recurso está sendo apresentado dentro do prazo de 2 dias a contar da publicação no dia 27 de maio de 2025 às 22h11 da lista de candidaturas habilitadas no site da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC).

**SOLICITAMOS que, por meio desse recurso, as três candidaturas possam ser reavaliadas e habilitadas para concorrem ao pleito.**

Atenciosamente,



Adriano Esturilho  
Presidente